



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

PORTARIA Nº 039/92 DE 12/11/92

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 135/92 de 11/05/92,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANA MARIA CHAGAS do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 01, do Grupo I - Serviços Auxiliares, lotada na Secretaria de Administração, contratada por caráter excepcional de interesse público, em substituição à Servidora Ivoni Maria Algayer em Licença Gestante e Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 12/05/92 até a presente data, mediante Portaria nº 023/92 de 12/05/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 1992.


LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


DARCI CERIZOLLI

Chefe Setor de Administração